



LIDO
Em 18 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5520/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 19/04/06.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de rondas ostensivas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de rondas ostensivas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5520/2006
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital